



## FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N.º 507 674 065

### ATA N.º 1/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR EDUCATIVO –, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL**

-----Aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, datado de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezasseis, constituído por Sidalina Lopes da Mota, Psicóloga, Vogal da Assembleia de Freguesia de Vermoil, Presidente do Júri, Maria Natália Silva António, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Vermoil, 1.º Vogal Efetivo que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos José M. dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Vermoil, 2.º Vogal Efetivo, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, bem como para proceder à calendarização da tramitação do procedimento concursal.-

-----Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos vinte e um (21) candidatos, deliberou o júri admitir catorze (14) das candidaturas e excluir 7 (sete), conforme consta da tabela em anexo e pelos motivos nela indicados (Anexo I).-----

-----Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar, por carta registada com Aviso de Receção, os candidatos admitidos e excluídos e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.-----

-----O Júri deliberou ainda que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da página da Junta de Freguesia em [www.jf-vermoil.pt](http://www.jf-vermoil.pt) e afixada em local visível e público do edifício da mesma para aí poder ser consultada.-----

-----Por fim, o júri determinou a calendarização a cumprir, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, é a constante no Anexo II à presente Ata.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo que substituiu o  
Presidente do Júri,

O 2º Vogal Efetivo,

(Sidalina Lopes da Mota)

(Maria Natália Silva António)

(Carlos José M. dos Santos)

**FREGUESIA DE VERMOIL**

Contribuinte N.º 507 674 065

**ATA N.º 1/Júri – Anexo I****PROCEDIMENTO CONCURSAL PUBLICADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 1164/2017****(DR N.º 20, DE 027.01)****– ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR EDUCATIVO****LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS  
(ORDENADA ALFABETICAMENTE)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Admitido(a) / Excluído(a)</b>	<b>Observações</b>
Ana Rita Neves Portela	Admitido(a)	-
Arminda Maurício da Ponte	Admitido(a)	-
Cathy da Silva	Excluído(a)	a), b) e d)
Cátia Isabel Gomes da Silva	Excluído(a)	a), b) e c)
Cristina de Sousa Rodrigues	Admitido(a)	-
Delmira Mendes da Ponte Duarte Bregieiro	Admitido(a)	-
Dora Raquel Lopes Batista	Admitido(a)	-
Elisabete dos Santos António	Excluído(a)	a)
Idalina Gaspar Gomes Dias	Admitido(a)	-
Irene Pereira Marques	Admitido(a)	-
Liseta Pereira Miragaia	Admitido(a)	-
Lurdes Carpinteiro dos Santos	Excluído(a)	a)
Maria Laurinda Ferreira Francisco	Admitido(a)	-
Maria Otília Ferreira das Neves Gonçalves	Admitido(a)	-
Rui Pedro Fonseca da Rua	Admitido(a)	-
Sandra Maria da Graça Santos	Admitido(a)	-
Sara Maria Domingues Fernandes	Excluído(a)	a), b) e d)
Sílvia Resende Costa	Excluído(a)	a), b), c) e d)
Tânia Isabel dos Santos	Admitido(a)	-
Vanessa Fernandes dos Santos	Excluído(a)	a), b), c) e d)
Vânia Catarina Sousa Macêdo	Admitido(a)	-

- a) Incumprimento do Ponto 10.1 do Aviso: Não declarou reunir os requisitos previstos no artigo 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas.






## FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N° 507 674 065

- b) Incumprimento da alínea b) Ponto 9 do Aviso: Não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória.
- c) Incumprimento do Ponto 11 do Aviso: Não entregou a documentação requerida.
- d) Incumprimento da alínea b) e c) Ponto 9 do Aviso: Não formalizou devidamente a candidatura ["Forma: Em suporte de papel" e "Não é admissível a formalização de candidaturas (...) por correio eletrónico"].


Presidente do Júri,

  
(Sidalina Lopes da Mota)

1.º Vogal Efetivo que substituiu o  
Presidente do Júri,

  
(Maria Natália Silva António)

O 2º Vogal Efetivo,

  
(Carlos José M. dos Santos)



FREGUESIA DE VERMOIL  
Contribuinte N.º 507 674 065

**ATA N.º 1/Júri – Anexo II**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PUBLICADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 1164/2017  
(DR N.º 20, DE 027.01)**

**– ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR EDUCATIVO**

**Calendário a que o Júri se propõe obedecer para cumprimento dos prazos estabelecidos no n.º 4 do artigo n.º 22 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.**

<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
Elaboração do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, sua publicação e afixação em local visível e público. (Artigos nº 29 e 30 da Portaria)	até 27 de fevereiro de 2017
Notificação da Admissão ou Exclusão da Candidatura e notificação dos Candidatos e Excluídos para Audiência dos Interessados. (n.sº 1 e 3 do Artigo nº 30 e artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122º do CPA)	até 5 dias úteis após o término do procedimento anterior
Audiência dos Interessados. (n.º 1 do Artigo nº 30 e artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122º do CPA)	até 10 dias úteis a contar da data de notificação, respeitando a dilação de 3 dias
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados e notificação dos candidatos que venham a ser admitidos acerca da aplicação do primeiro método de seleção. (Artigo nº 31 da Portaria)	até 10 dias úteis a contar da realização do término da audiência de interessados
Aplicação do primeiro método de seleção: Avaliação Curricular (AC). (Artigo nº 32 da Portaria)	a partir do 1.º dia útil após o procedimento anterior até um máximo de 10 dias úteis
Publicação na página eletrónica e afixação em local visível e público dos resultados obtidos na aplicação do primeiro método de seleção. (n.º 1 do Artigo nº 33 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método anterior
Convocação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para o segundo: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). (n.º 2 do Artigo nº 33 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método anterior
Realização da EAC.	a partir do 5.º dia útil após a data de envio/registo da convocatória, até um máximo de 20 dias úteis
Publicação na página eletrónica e afixação em local visível e público dos resultados obtidos na EAC. (n.º 1 do Artigo nº 33 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método de seleção anterior
Convocação dos candidatos aprovados no segundo método de seleção para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS). (n.º 2 do Artigo nº 33 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método de seleção anterior
Realização da EPS.	a partir do 5.º dia útil após a data de envio/registo da convocatória, até um máximo de 20 dias úteis



## FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte Nº 507 674 065

Procedimento	Prazo
Publicação na página eletrónica e afixação em local visível e público dos resultados obtidos na realização da EPS. (n.º 1 do Artigo nº 33 da Portaria)	Até 5 dias úteis a contar da data de fim da aplicação do método de seleção anterior
Ordenação final dos candidatos, notificação dos candidatos e publicação e afixação da lista de ordenação em local visível e público. (n.º 3 do Artigo nº 34 conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 36 da Portaria)	até 10 dias úteis contar da data de realização do último método de seleção
Audiência dos Interessados. (n.º 1 do Artigo nº 36 conjugado com os n.ºs 1 e 3 do Artigo n.º 30 e n.º 1 do Artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122º do CPA)	até 10 dias úteis a contar da data de notificação
Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados. (n.º 1 do Artigo nº 36 conjugado com os n.ºs 1 e 3 do Artigo n.º 30 e n.º 1 do Artigo n.º 31 da Portaria em articulação com o Artigo 122º do CPA)	até 10 dias úteis a contar da realização da audiência de interessados
Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos e submissão da lista a homologação. (n.º 2 do Artigo nº 36 da Portaria)	até 5 dias úteis após a data limite para apreciação da audiência de interessados
Notificação dos candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final. (n.º 4 e 5 do Artigo nº 36 conjugado com o n.º 3 do Artigo n.º 30 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data do ato de homologação
Envio da lista unitária de ordenação final, após homologação, para publicação na 2.ª Série do Diário da República, publicação na página eletrónica e afixação em local visível e público. (n.º 6 do Artigo nº 36 da Portaria)	até 5 dias úteis a contar da data do ato de homologação

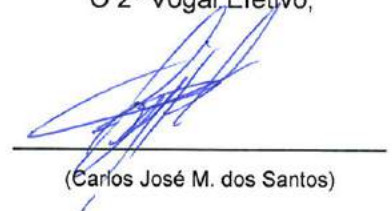
Presidente do Júri,

  
(Sidalina Lopes da Mota)

1.º Vogal Efetivo que substituiu o  
Presidente do Júri,

  
(Maria Natália Silva António)

O 2º Vogal Efetivo,

  
(Carlos José M. dos Santos)